



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 15 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 591

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Resolução CMS / Penedo nº. 06/2017 de 05 de abril de 2017** - Aprovar a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde
- **Resolução CMS / Penedo nº. 07/2017 de 16 de agosto de 2017** - Aprovar os eixos e diretrizes do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021
- **Resolução CMS / Penedo nº. 08/2017 de 16 de agosto de 2017** - Aprovar os nomes para compor a comissão provisória de mobilização junto aos servidores municipais
- **Resolução CMS / Penedo nº. 09/2017 de 02 de agosto de 2017** - Prorrogar o prazo de vigência do mandato da mesa diretora atual
- **Resolução CMS / Penedo nº. 10/2017 de 06 de setembro de 2017** - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2017
- **Aviso de Abertura - Pregão Presencial Nº 01/2017** – Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resoluções**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
*Estado de Alagoas*  
**Conselho Municipal de Saúde**  
(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)  
Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

### **RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 06/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), na 4ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de Abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,


Resolve:

Aprovar a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, incluindo um parágrafo ao artigo 20º, para estabelecer tempo de espera de 15 minutos para a segunda chamada antes do início das reuniões.

Penedo-AL, 05 de Abril de 2017.

  
**João Santiago Calumby**  
Presidente CMS  
**João Santiago Calumby**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 06/2017, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Pedro Hermann Madeiro**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 9.477/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
*Estado de Alagoas*  
**Conselho Municipal de Saúde**  
(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)  
Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

**RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 07/2017  
DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), na 6ª reunião extraordinária, realizada no dia 16 de Agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Aprovar os eixos e diretrizes do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021 apresentados pelo setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Penedo-AL, 16 de Agosto de 2017.

  
João Santiago Calumby  
Presidente CMS

**João Santiago Calumby**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 07/2017, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Pedro Hermann Madeiro**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria nº 9.477/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
*Estado de Alagoas*  
**Conselho Municipal de Saúde**  
(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)  
Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

**RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 08/2017  
DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), na 6ª reunião extraordinária, realizada no dia 16 de Agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Aprovar os nomes João Santiago Calumby (usuário), Dione Isabel Ferreira Matias (usuário), Clenea Maria Santos Costa (trabalhador da saúde) e Odair José Silva Soares (trabalhador da Saúde), para compor a Comissão Provisória de mobilização junto aos servidores municipais, com vistas ao preenchimento das vagas de suplentes que estão em vacância no Conselho.

Penedo-AL, 16 de Agosto de 2017.

  
*João Santiago Calumby*  
**João Santiago Calumby**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 08/2017, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Pedro Hermann Madeiro**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria nº 9.477/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

*Estado de Alagoas*

**Conselho Municipal de Saúde**

(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)

Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

**RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 09/2017  
DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), na 8ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de Agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Prorrogar o prazo de vigência do mandato da Mesa Diretora atual, por 30 dias a partir de 13 de Setembro, data que se expira os 12 meses da última eleição, período previsto na Lei Municipal 1560/20156.

Penedo-AL, 02 de Agosto de 2017.

**João Santiago Calumby**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 09/2017, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Pedro Hermann Madeiro**

*Secretário Municipal de Saúde*

*Portaria nº 9.477/2017*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
*Estado de Alagoas*  
**Conselho Municipal de Saúde**  
(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)  
Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

**RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 10/2017  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), na 9ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de Setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2017.

Penedo-AL, 06 de Setembro de 2017.

  
**João Santiago Calumby**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 10/2017, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Pedro Hermann Madeiro**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria nº 9.477/2017

## **Licitações**

### AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 01/2017, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o sistema de Registro de Preços. Os interessados poderão obter o Edital na Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep: 57.200-000, Penedo AL, na sede da Câmara Municipal de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h, ou através do e-mail: [adriano@camarapenedo.al.gov.br](mailto:adriano@camarapenedo.al.gov.br). Tel. (82) 3551-2786. Adriano Oliveira da Silva - Pregoeiro.